



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 155, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26, § 1º, da Lei nº 675/2004, e solicitação formalizada pelos Secretários envolvidos,

RESOLVE


Art. 1.º Transferir de Lotação o servidor abaixo relacionado, a partir do dia 01º de abril de 2019, sendo:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	CARGO	DA SECRETARIA	PARA SECRETARIA
147-3/1	Ironei Luiz Hinkel	Agente de Apoio	Educação e Cultura	Viação, Obras e Urbanismo

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 1652
de 03/04/19 FL 01
visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presencial Nº 4605
de 05/04/19 FL
visto